



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Apresentação: 27/04/2023 13:53:56.280 - CE

PES 1/0
PES n.1

PROJETO DE LEI Nº 3.425, DE 2020

Apensados: PL nº 3.438/2020, PL nº 3.489/2020 e PL nº 3.722/2020

Dispõe sobre a inclusão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.

Autores: Deputados TABATA AMARAL E OUTROS

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

PARECER À EMENDA AO SUBSTITUTIVO DA RELATORA

I – RELATÓRIO

Em 30 de março de 2023, na condição de Reladora do projeto de lei em epígrafe por esta Comissão, apresentei parecer que concluiu pela aprovação da proposição com substitutivo.

Aberto o prazo para emendamento do substitutivo por mim oferecido, nos termos do art. 119, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi apresentada uma emenda, de lavra do nobre Deputado Diego Garcia, cujo conteúdo passo a explicitar.

A emenda é apresentada ao art. 1º do projeto, que se refere à redação dada ao art. 3º-A da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

* C D 2 3 3 9 1 2 2 7 2 3 0 0 *



A emenda retira algumas referências à questão da autodeclaração, no caso dos negros, além de deixar de mencionar as populações do campo e os quilombolas como beneficiários.

Retira, ainda, os parágrafos 1º ao 4º do substitutivo, propondo em seu lugar um parágrafo único, que deixa de fazer menção a aspectos procedimentais relevantes contidos nos §§ 1º a 3º (previsão no plano de desenvolvimento institucional –PDI, monitoramento, e vagas suplementares). No caso do § 4º, sua supressão retira a menção a integrantes de comunidades tradicionais, conforme definição da Convenção 169 da OIT e às pessoas transgênero.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Sobre o mérito da emenda apresentada, entendo que, em que pese a preocupação do nobre autor com programas adotados por algumas instituições, o objetivo da proposição é exatamente aprimorar as políticas afirmativas, tornando-as mais abrangentes e inclusivas.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.425, de 2020, na forma do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da Emenda ao Substitutivo.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

2023-5414

